



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

(Registramos que referida sessão ocorreu de forma on line – conforme ato da presidência no. 001/2021, de 25 de janeiro de 2021 e suas alterações posteriores.

Todas os impulsos e providências legislativas, ocorreram em plataforma virtual, incluindo-se: sua ocorrência; verificação de presença; leitura de texto bíblico; processo de votação; discussões e encaminhamentos e cômputo de votos – a publicidade deu-se também em ambiente virtual de acesso aos munícipes e demais interessados no *youtube* – Canal da Câmara Municipal de Taboão da Serra)

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 15.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 31 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, **totalmente de forma virtual, foi realizada a 26ª. Sessão Ordinária de 2021**, sob a Presidência do Vereador Carlos Pereira da Silva e secretariada pela Vereadora Joice Silva, 1a. Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se, **totalmente de forma virtual e em ambiente "on line"**, a presença dos Vereadores: Alessandro Olimpio; Anderson Nobrega; André Luis Egydio; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Erica Teixeira Fraquini; Joice Silva; Luzia do Carmo Kapp da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Marcos Paulo de Oliveira; Rodney Araujo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi e Sandro Aires Maciel. Foi feita a primeira chamada para início da sessão às 10:44 horas, sem quórum; às 11:49 horas foi feita nova chamada, tendo sido abertos os trabalhos. Foi feita a leitura de texto bíblico pela Vereadora Erica Franquini. A ata da sessão anterior (25ªSO) ainda não foi aprovada, por falta de tempo para tal. Tendo em vista as medidas restritivas de contenção de Covid-19, não houve a Tribuna Popular (Ato da Presidência no. 005, de 06 de março de 2021 e suas alterações posteriores). Foram aprovados por unanimidade de votos os seguintes Requerimentos, a saber: 111/2021 e 112/2021. Por convenção plenária, não houve pausa para o intervalo regimental. Foi feito o uso da palavra, pela ordem, na forma regimental. Houve pedido de reunião interna, nos termos regimentais. Conforme disciplina contida no edital de ordem do dia, por unanimidade de votos foi aprovado



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

o projeto de lei no. 092/2021, após o devido processo de votação. A sessão foi finalizada às 13:22 horas. Para constar, Vereadora Joice Silva, 1ª. Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes. -.-.-.-.-.

ATA 26ª ORD 2021